



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM SUCESSO DO SUL

C.N.P.J 08.842.588/0001-32

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 001134/2013 Ordinário		DATA EMISSÃO 15.04.13
ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE	10.301.0007	
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0007	
DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI	Nº CONTA	
3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS	00121 01605	
CREDOR LUIZ CARLOS ARCEGO	487.441.239-49	02159
ENDEREÇO	FONE	CIDADE
		BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO Dispensada por Lim	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	HOMOLOGAÇÃO	VENCIMENTO
VALOR ORÇADO 7.000,00	SALDO ANTERIOR 5.100,00	VALOR DO EMPENHO 93,75	SALDO ATUAL 5.006,25		

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Refere-se a despesa com uma diária de viagem p/ Cascavel -Pr, sem pernoite a serviço do Dpto de S	93,7	93,75
TOTAL DAS RETENCOES:			

FONTE DE RECURSO 303 SAÚDE/PERC.VINC.A RECEITA IMPOSTOS	TOTAL LÍQUIDO	93,75
--	---------------	-------

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO IEDA ANA GEME FUNCIONARIO	VISTO RODRIGO M. KOPROYSKI CONTADOR	AUTORIZO A DESPESA LEILA PILONETTO BAGGIO DIRETORA DE DEPTO
--	--	--

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

_____ DE _____ DE _____

TESOURARIA

RECIBO R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____ DE _____ DE _____

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 93,75 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 93,75 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 93,75 (Noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

REFERENTE: 01 diária de viagem, para Cascavel-PR, sem pernoite, a serviço do Departamento Municipal de Saúde.

1605

Bom Sucesso do Sul, 15 de Abril de 2013.

LUIZ CARLOS ARCEGO

Exmo. Sr.
ANTONIO CELSO PILONETTO
Prefeito Municipal
Bom Sucesso do Sul – Paraná.

REQUERIMENTO

LUIZ CARLOS ARSEGO, portador da cédula de identidade sob nº 4.409.091-0 e CPF nº 487.441.239-49, servidor público, venho por meio deste requerer mui respeitosamente junto a Vossa Excelência, para que seja procedida a liberação de 1 (uma) diária de viagem, sem pernoite, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, no dia 16 de abril de 2013, com veículo oficial para a cidade de Cascavel - PR.

N. Termos
Pede Deferimento

Bom Sucesso do Sul, 15 de abril de 2013.


LUIZ CARLOS ARSEGO
Servidor Público



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 042, de 15 de abril de 2013.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Luiz Carlos Arsego, servidor público, CPF Nº 487.441.239-49, (uma) diária de viagem, sem pernoite, no dia 16 de abril de 2013, para Cascavel – PR., a serviço do Departamento Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,
em 15 de abril de 2013.


Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 042, de 15 de abril de 2013.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Luiz Carlos Arsego, servidor público, CPF Nº 487.441.239-49, (uma) diária de viagem, sem pernoite, no dia 16 de abril de 2013, para Cascavel – PR., a serviço do Departamento Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,
em 15 de abril de 2013.


Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 042, de 15 de abril de 2013.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Luiz Carlos Arsego, servidor público, CPF Nº 487.441.239-49, (uma) diária de viagem, sem pernoite, no dia 16 de abril de 2013, para Cascavel – PR., a serviço do Departamento Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,
em 15 de abril de 2013.


Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal



Comprovante de Transferência de Valores
via GovConta Caixa

Emitente:	FUNDO MU DE SAUDE DE BOM SUCESSO
Conta Origem:	0602/006/00000273-0

Conta Destino:	0602/001/00021652-7
Nome do Destinatário:	LUIZ CARLOS ARSEGO
Valor:	R\$ 93,75
Identificação da Operação:	TRANSF DIARIA VIAGEM

Data de Débito:	23/04/2013
Data da Operação:	23/04/2013
Código da Operação:	00111120
Chave de Segurança:	PGU7V24X3NV1001T

CPFs Autorizadores:
285.461.809-20
809.729.429-04

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.O CREDITO NA CONTA DE DESTINO SERA EFETUADO
APOS O PROCESSAMENTO DA TRANSACAO

Para imprimir o comprovante, utilize a opção de impressão do seu browser.

RETORNAR